

Anexo J

ESTADO DO MARANHÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE APREENSÃO

Nº

Lavrado de acordo com a Lei nº 11.390, de 21/12/2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	C.A./C.A.P.:	TELEFONE:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²):	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²):	ALTURA (m):
02 - APREENSÃO:		
CIDADE:	DATA:	HORA:
INFRAÇÃO PRATICADA:		
O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020.		
RESOLVE:		
APREENDER OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUE ENVOLVEM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA E QUE ESTÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A SEGUIR ESPECIFICADOS:		
MATERIAL(IS)	MATERIAL(IS)	
01 -	09 -	
02 -	10 -	
03 -	11 -	
04 -	12 -	
05 -	13 -	
06 -	14 -	
07 -	15 -	
08 -	16 -	
03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
- Os equipamentos apreendidos serão enviados à Diretoria de Atividades Técnica- DAT ou UBM da localidade ou a um fiel depositário;		
- A devolução dos equipamentos apreendidos condiciona-se à comprovação da propriedade, pagamento das despesas relativas à apreensão, aos testes e ao depósito do equipamento.		
- A solicitação para devolução dos equipamentos apreendidos deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação em Diário Oficial.		
04 - AGENTE(S) FISCALIZADOR(ES):		
NOME/MATRÍCULA	NOME/MATRÍCULA	
05 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):		
DECLARO-ME CIENTE DESTA:		
NOME:	RG/CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	TELEFONE/E-MAIL:	

DATA:	ASSINATURA:		
NOME (Proprietário, Sócio ou Preposto)			
06 - HOUVE RECUSA DE RECEBIMENTO?		SIM ()	NÃO ()
TESTEMUNHA 1			
NOME:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		CEP:
TESTEMUNHA 2			
NOME:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		CEP:
07 - RECEBIMENTO DAS VIAS:			
Este documento foi lavrado em 05 (cinco) vias. A 1ª via é destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e a 2ª via ao autuado, sendo estas apresentadas no ato da interdição.			
As demais vias são destinadas aos órgãos que se seguem.			
3ª VIA - Ministério Público do Estado		ASSINATURA	
DATA:	MATRÍCULA:		
4ª VIA - Prefeitura Local		ASSINATURA	
DATA:	MATRÍCULA:		
5ª VIA - Polícia Civil		ASSINATURA	
DATA:	MATRÍCULA:		